



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 34ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores : Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Augusto Weber, Darci Antonio Andreassa, Darley Jorge Adad, Edson Leucz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (02.12.96), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no Expediente. O Sr. Vereador Edson Leucz - PSDB : Sr. Presidente, demais membros da Mesa: tenho a satisfação de trazer para análise desta Casa de Leis Substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/96, corrigindo certas distorções contidas na proposta original. Precisamos aprovar a parte boa do Projeto, pensar nos benefícios que poderá trazer para o desenvolvimento da cidade, não analisar preconceituosamente, achando que foi elaborado para beneficiar apenas uma pessoa. A alegação de que o Projeto beneficiaria o Secretário Ari Rivabem não se sustenta, pois, se houver algum benefício, terá que ser autorizado pelo futuro prefeito, que assumirá o cargo daqui há poucos dias. Por outro lado, já se utilizou máquinas e serviços públicos nessa área, indevidamente, e se foram cometidas irregularidades, a Câmara deverá abrir sindicâncias para apurar os fatos. Assim, conto com o voto favorável dos Senhores Vereadores e peço a aprovação do Substitutivo que entrará em debate nesta sessão. O Sr. Vereador Darci Antonio Andreassa - PTB - Senhores Membros da Mesa : trago ao conhecimento desta Casa, correspondência que recebi do Reverendíssimo Pe. Boleslau Liana, na qual ele relata o acidente sofrido na África do Sul, tendo graves ferimentos e ficando internado na " UTI " por mais de dois meses. Relata que ainda não se recuperou prontamente e que virá exercer o seu ministério na Argentina. Pe. Boleslau Liana, cidadão Honorário de Campo Largo, deixou inúmeras amizades em nossa cidade, graças à sua humildade, despreendimento e trabalho desenvolvido. Várias são as obras que aqui deixou. Vejo no Pe. Boleslau o quanto é difícil e espinhosa a missão sacerdotal. O sacerdote deixa sua família, pais, irmãos e parentes para dedicar-se inteiramente a Deus e ao próximo. No caso específico do Pe. Boleslau, deixou ele sua família na Polônia para vir exercer seu apostolado em Campo Largo e na Balsa Nova, sendo então





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

transferido por ordem superior de sua Congregação para a África do Sul. Não tem parentes. É um homem só, dedicando-se exclusivamente ao serviço de Deus. Porisso, nesta hora difícil por que passa o Pe. Boleslau, eis que ainda não totalmente recuperado, nós, que agora somos a sua família, devemos retribuir o bem que ele fez em nossa comunidade, pedindo a Deus pela sua completa recuperação e para que volte ao nosso convívio. O Sr. Vereador Lourival Antonio Netzel - PDT - Senhor Presidente, demais Vereadores: quero deixar os meus parabéns ao Sindicato do Magistério Municipal pela lição de democracia dada com a eleição da nova diretoria, e na qual saiu vitorioso o Sr. Maurício José Vidal. Trata-se de pessoa competente que dará, certamente, novo rumo ao Sindicato. Quanto ao Projeto de Lei nº 028/96 tenho que ele não é bom para o nosso Município, trazendo embutido interesses disfarçados. Sou contra o Projeto e contra o Substitutivo apresentado pelo Vereador Edson Leucz. Na semana passada tivemos uma reunião com o Secretário Estadual de Indústria e Comércio, Sr. Nelson Justus, e ficou claro na minuta apresentada, que não havia nenhuma dessas exigências que hoje constam no Projeto nº 028/96. A Lei que se fazia necessária para a implantação da Chrysler já está vigorando, sendo que toda e qualquer modificação urbanística da cidade, deverá ser muito bem estudada, passando pelo crivo desta Casa de Leis. O Sr. Vereador João Maria Zanlorensi - PDT - Sr. Presidente: Não concordo nem com o Projeto e nem com o Substitutivo de Edson Leucz. Já ficou claro o interesse, a vinculação do Projeto aos benefícios ao loteamento do Secretário Ari Rivabem. Os benefícios propostos no Projeto deveriam ser fixados no Plano Diretor da Cidade, que deveria ter vindo para votação nesta Casa há vários anos, e ainda não veio. Findo o expediente o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 010/96 e bem assim o regime de urgência e respectivo parecer da Comissão, e que autoriza o Poder Executivo à permutar imóveis destinados a instituição do Parque Ecológico da Lagoa Grande, conforme especifica. Nos termos do arts. 60, inciso V e 155 do R.I., deixou de votar o Vereador Darci Antonio Andreassa - PTB. 2º - Por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 026/96 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão, que complementa o Programa do Plano Plurianual do Município de Campo Largo - 1.994/1.997. 3º - Por unanimidade foi aprovado o regime de urgência inerente ao Projeto de Lei nº 028/96. Por maioria de votos o Plenário rejeitou o parecer em separado firmado pelo Vereador Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Edson Leucz, rejeitando também o seu Substitutivo ao Projeto de Lei nº 028/96. Por maioria de votos o Plenário aprovou o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 028/96. Por maioria de votos o Plenário rejeitou o Projeto de Lei nº 028/96 que institui estímulos para a promoção do desenvolvimento industrial e comercial de Campo Largo e dá outras providências. 4º - Por unanimidade foi aprovado o Projeto de Lei nº 029/96 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem imóvel a Aldeia São José, conforme especifica. 5º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de

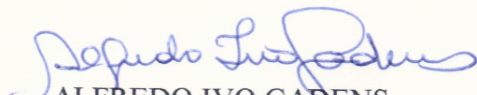




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 058/96 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão, que dá denominação de vias públicas ainda não denominadas, conforme especifica. 6º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 059/96 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão, e que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Obras Sociais da Igreja do Evangelho Quadrangular do Paraná. 7º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 061/96 e respectivo regime de urgência e parecer da Comissão, cuja súmula assegura aos deficientes físicos cargos na administração pública direta e indireta, conforme especifica. 8º - Por unanimidade o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 062/96, acompanhado de regime de urgência, cuja súmula revoga o disposto na Lei nº 1.215 de 20 de setembro de 1996, conforme especifica. O Plenário aprovou ainda o requerimento de autoria da Vereadora Fideleina Augusta Santos Rocha, solicitando medidas para erigir em praça pública (Praça Getúlio Vargas), um monumento à Bíblia. O Projeto de Lei nº 031/96 do Executivo, baixou de plano a Comissão competente, eis que não acompanhado de regime de urgência. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 16 de dezembro, no horário regimental e em caráter extraordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Marcos Luis Vanin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


ALFREDO IVO GADENS
Presidente

